



16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Peixe, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Casa, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 16ª Sessão Ordinária, dia 06 de MAIO de 2025, obedecerão ao seguinte:

1ª PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1. Solicito fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior;
2. Solicito fazer a leitura das correspondências recebidas e expedidas.
 - a. Ofício nº 019/25 de 02 de abril de 2025 da senhora Presidente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicita informações sobre providencias para reparos nos buracos da cidade;
 - b. OF. GPM/PMPX Nº 05/25 de 28 de abril de 2025 do senhor Prefeito Municipal a senhora Presidente da Câmara resposta as solicitações dos senhores vereadores;
3. APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSIÇÕES PARA DESPACHO AS COMISSÕES:
 - a. Ofício Justificativa ao Projeto de Lei nº 03/25 de 14 de abril de 2025 do Poder Executivo que Altera o Art. 33 e anexo I – 03, 09 e 13, da Lei Nº 848/2024, de 20 de dezembro de 2024, para Inserção dos Cargos de: Administrador Tributário, Assessor Técnico Especial, Diretor de Oficina e Diretor de Enfermagem da Unidade Hospitalar no Quadro de Servidores das Respectivas Secretarias Municipais de Peixe-TO, e dá outras providencias.

2ª PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

4. Solicita fazer a leitura das INDICAÇÕES e REQUERIMENTO de autoria dos senhores Vereadores escritos na pauta para Discussão e Votação;
 - a. MANOEL SANTANA PONCE LEONES



Indicação nº 026/2025 de 05 de Maio de 2025 indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que providencie a Revitalização da Avenida Antônio Jose Castelo Branco, (Avenida Aeroporto) com Implantação de Mão dupla nesta cidade de Peixe-TO.

5. NA ORDEM DO DIA

- a. **Solicita fazer a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes para Primeira Discussão e Votação aos Projetos de Leis como segue:**
- b. Projeto de Lei Municipal nº 002/2025 de 14 de março de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a Adquirir por Desapropriação pela Forma Administrativa Amigável ou Judicial, de Áreas de Terrenos Urbanos declarados como de Utilidade Pública que especifica, e dá outras providencias.

3ª PARTE
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

- a. Manifestação dos Senhores Vereadores.

DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, em 06 de maio de 2025.

Ciente: